



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

OFÍCIO Nº 082/2024/DL/CVMV

Vilhena, 7 de junho de 2024.

Ao Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Vilhena/RO.

Assunto: Atividade fiscalizadora de Vereadores.

Senhor Secretário,

Considerando os pronunciamentos realizados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de junho, de que Parlamentares estariam sendo impedidos de acessar as dependências do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira para realização do direito e dever constitucional de fiscalizar, nos termos do artigo 31 (CF/1988);

Considerando a nota pública emitida pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, afirmando que “[...] toda fiscalização é natural e bem vinda, desde que previamente agendada [...]”;

As visitas para fiscalização das repartições públicas não têm o objetivo de ferir o princípio da privacidade dos pacientes ou de meras visitas sociais. As visitas fiscalizatórias buscam vistoriar e avaliar a operacionalização dos serviços públicos, inclusive podendo questionar os servidores e demais usuários relacionados aos serviços ofertados.

A fiscalização sem prévio aviso é para garantir a imparcialidade e possíveis tentativas em deturpar a realidade dos serviços, como já ocorreu no passado, não muito distante, deste Município.

Fato é que, dificultar ou impedir a ação fiscalizatória de qualquer membro do Poder Legislativo, além de ser uma atitude não republicana e contribuir para o desenvolvimento um clima de rispidez entre os Poderes, pode desencadear falta de transparência e incentivo à atividades incompatíveis ao serviço público de qualidade.

Desta-se que a afirmação contida na nota, de que as repartições públicas não devem ser “[...] terra de ninguém para servir de palanque eleitoral”, está mais do que correta, devendo todo e qualquer Parlamentar também responder por ações inadequadas no exercício do seu mandato.



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Diretoria Legislativa

Por fim, solicita-se que seja garantido o acesso, às repartições públicas desta secretaria, de todos os Parlamentares em exercício de suas funções públicas, com o objetivo de alcançar a harmonia entre os Poderes e, acima de tudo, a transparência e garantia de serviços públicos de qualidade prestados à população.

Atenciosamente,


PROFESSORA VIVAN REPESSOLD
Vereadora


SAMIR ALI
Vereador Presidente